



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

DECRETO Nº 3992/2021

"Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato n.º 018/2021 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA"

A Prefeita Municipal de Araporã, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando as razões enaradas na solicitação do Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e sua justificativa apresentada pela Gerente Municipal de Convênios de Araporã, que demonstra de forma evidente a necessidade da rescisão unilateral do contrato n.º 018/2021 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA, sediada na cidade de Montes Claros/MG e Av. Deputado Pinheiro Ribeiro, 937, Bairro Esplanada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.583.351/0001-73;

Considerando o que dispõem os artigos 78, inciso VII e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da dora Procuradoria Geral do Município, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção do referido contrato em virtude da necessidade de aprovação da documentação e consequente autorização pelo concedente - Caixa Econômica Federal para a realização de procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - **DECRETAR** na forma da Lei Federal nº 8.666/93 a rescisão unilateral do contrato n.º 018/2021 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA, sediada na cidade de Montes Claros/MG e Av. Deputado Pinheiro Ribeiro, 937, Bairro Esplanada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.583.351/0001-73, em função da inviabilidade de sua manutenção, a contar da publicação deste decreto

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Secretaria de Planejamento e Gestão - Rua José Antônio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - secretaria@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3993/2021

"Retifica o Decreto 3966/2021 que concedeu aposentadoria a servidora ANAIR DE ALMEIDA SIZILIO e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro 2003, combinado com artigo 22, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ANAIR DE ALMEIDA SIZILIO, inscrita no CPF sob nº 116.215.788-79, portadora do documento de Identidade n. MG - 16.486.498, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, matrícula n. 462, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 3.292,88
Valor do Provento	R\$ 3.292,88

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro 2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTANO
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3994/2021

"Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a servidora VANESSA MENDES COUTINHO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 19, § 2º, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez com proventos integrais, VANESSA MENDES COUTINHO, inscrita no CPF nº 712.130.661-15, portadora do documento de Identidade nº 3608078 2ª Via, SSP-GO, servidora desta municipalidade, lotada no cargo agente administrativa, matrícula nº 3795, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 3.932,19
Salário Benefício	R\$ 3.932,19

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, inciso I, parte final, da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir do laudo médico, em 23 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura municipal de Araporã-MG, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3995/2021

“Concede pensão por morte à ISABELA DIAS SILVA, e às outras providências”

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40º, § 7º, inciso I da Constituição Federal, combinado com artigo 41, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte em virtude do falecimento do servidor da ativa, desta municipalidade, ocupante do cargo de motorista, matrícula n. 334, REGINALDO DIAS em favor da sua filha, ISABELA DIAS SILVA, inscrita no CPF n. 083.422.356-08, portadora do documento de Identidade n. 6154624 SSP-GO. O benefício da pensão terá valor mensal de R\$ 2.552,83 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), discriminados na seguinte proporção:

Beneficiário (s)	Percentual Devido	Relação Dependência	de Valor
ISABELA DIAS SILVA	100%	Filha	R\$2.552,83

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, combinado com artigo 41 da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de pensão por morte fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 40 inciso 8º da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a data do óbito 19/03/2021, nos termos do artigo 41, I, da Lei Municipal n. 556/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura municipal de Araporã-MG, aos 14 dias do mês de Abril de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GAS DE COZINHA, ENGARRAFADO P/BOTILHÃO P13(REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2021, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GAS DE COZINHA, ENGARRAFADO P/BOTILHÃO P13(REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- VILSON LOURENCO DE OLIVEIRA, regularmente inscrita no cnpj sob n.05.413.902/0001-35, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos ITENS 01 e 02 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 26.544,000 Vinte e Seis mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais, nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ R\$ 26.544,000 Vinte e Seis mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 14 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2021 P.P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: COMERCIAL TIZZO LTDA; VALERIA FERREIRA DE MORAES.
PROCESSO 051/2021.
Objeto : O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender ao "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", instituído pela Lei Municipal n.º 670/2007 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 1119/2007, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais especificações do Edital do Pregão Presencial nº 031/2021, proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: COMERCIAL TIZZO LTDA R\$ 697.307,00 (Seiscentos e Noventa e Sete mil e Trezentos e Sete Reais); VALERIA FERREIRA DE MORAES R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e Novecentos Reais).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 714.207,00 (Setecentos e Quatorze mil e Ducentos e Sete Reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2021 P.P

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: VILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA
PROCESSO 053/2021.
Objeto : O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÁS DE COZINHA ENCAIXADO P/BOTÃO P13(REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais especificações do Edital do Pregão Presencial nº 032/2021, proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA CADA LICITANTE: R\$ 26.544,00(Vinte e Seis mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 26.544,00(Vinte e Seis mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a locar os itens referidos nesta ata.



Extrato de Publicidade do Contrato 049/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: ABDALA E TAVARES LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
66	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$300,00
67	PEDIATRIA/NEONATA Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	R\$ 600,00 por plantão
68	PEDIATRIA/NEONATA Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	R\$450,00

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura Dotação: 0209013.3.90.34 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 050/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: ADRYELLE ALVES BERNADELI

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
37	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
38	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	R\$ 600,00 por 4 horas
39	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CB-PM (30%)	R\$ 30.000,00(Valor mensal estimado)
41	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	R\$ 950,00 (por transferência)
43	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua Assinatura. Dotação: 0209013.3.90.34 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



Extrato de Publicidade do Contrato 051/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
49 MÉDICO RADIOLOGISTA	PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem	R\$ 250,00 (plano 24 horas)
50 MÉDICO RADIOLOGISTA	Realização de exames de imagem (50% tabela CBHPM) - O credenciado se responsabilizará por um auxiliar.	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura **Dotação:** 020901.3.3.90.34 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 052/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: AMA SAUDE LTDA - ME

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
37 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurne e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
38 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	R\$ 600,00 por 4 horas
39 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
40 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (50%)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
41 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	R\$ 950,00 (por transferência)
42 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 50,00 (por consulta)
43 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura **Dotação:** 020901.3.3.90.34 FICHA 316 - 020901.3.3.90.39 FICHA 301 - 020901.3.3.90 FICHA 698
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 053/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO
26 FARMACEUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 12X36 - plantão diurno/noturno	R\$ 233,50 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura **Dotação:** 020901.3.3.90.34 FICHA 316
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 054/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: CLÍNICA DO CORAÇÃO DE ITUMBIARA LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
12 CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos - Cardiologista consulta especializada	R\$ 81,50 (por consulta)
13 CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 81,30 (por consulta)
14 CARDIOLOGISTA	Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
16 CARDIOLOGISTA	Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura **Dotação:** 020901.3.3.90.34 FICHA 316 - 020901.3.3.90.39 FICHA 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



Extrato de Publicidade do Contrato 055/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: CLINICA MEDICA DR AGNALDO EIRELI

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
13	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 81,50 (por consulta)
14	CARDIOLOGISTA Prestação de Serviços médicos de Cardiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 305,00 (por avaliação)
16	CARDIOLOGISTA Realização de exames cardiológicos, conforme anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 - 020901.3.3.90.39 FICHA 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 056/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: CLINICA MEDICA TRIPODE LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
65	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - consulta especializada	R\$ 55,00 (por consulta)
66	PEDIATRIA Prestação de serviços de pediatria - a avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00
67	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - plantão retaguarda de urgência e emergência 24 horas conforme escala	R\$ 600,00 (por plantão)
68	PEDIATRIA/NEONATAL Prestação de serviços de pediatria neonatal - recebimento de recém nascido	R\$ 450,00

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 020901.3.3.90.34 FICHA 311 - FONTE 59

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 057/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: LYNEA GLASYLE CARDOSO HONORATO EIRELI-ME

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
37	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos relatados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
38	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	R\$ 600,00 por 4 horas
39	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
41	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	R\$ 950,00 (por transferência)
43	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	R\$ 200,00 por 24h
44	MÉDICO GERIATRA Prestação de serviços médicos em geriatria em atendimento ambulatorial e procedimentos clínicos e cirúrgicos (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 80,00 por consulta

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 - 020901.3.3.90.39 FICHA 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 058/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada: M.M. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E TERAPIA LTDA – ME

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
75	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km) atendimentos prioritários e urgentes	R\$ 120,00 (por consulta)
77	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
78	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)
79	UROLOGISTA Prestação de serviços médicos de urologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.39 FICHA 301 - 020901.3.3.90.39 FICHA 301 - FONTE 77

020901.3.3.90.34 FICHA 316 - FONTE 78 E 79
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



Extrato de Publicidade do Contrato 059/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021

Contratada : MARINHO E BOMFIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
41 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL.	R\$ 950,00 (por transferência)
52 NEUROLOGISTA A	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 100,00 (por consulta)
53 NEUROLOGISTA A	Prestação de Serviços médicos de Neurologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
84 MÉDICO DA FAMÍLIA	Prestação de serviços médico da família - 40 horas semanais	R\$ 12.500,00

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 - 020901.3.3.90.39 FICHA 301 - 020901.3.3.90.34 FICHA 311 FICHA 059

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 060/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021

Contratada : MC SANTANA CLINICA MEDICA LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
37 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos relatados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
38 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	R\$ 600,00 por 4 horas
39 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 30.000,00 (Valor mensal estimado)
41 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	R\$ 950,00 (por transferência)
43 MÉDICO GENERALISTA	Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 - 020901.3.3.90.39 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 061/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021

Contratada : MEIRIELY DUARTE SILVEIRA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
29 FONOAUDIOLOGIA	Prestação de Serviços de Fonoaudiologia - consulta ambulatorial	R\$ 40,00 por consulta

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 062/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021

Contratada : MICHELLE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
31 GINECOLOGIA E OBSTETRICA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	R\$ 750,00 (por plantão)
32 GINECOLOGIA E OBSTETRICA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	R\$ 40.000,00 (Valor estimado mensal)
83 GINECOLOGISTA/OBSTETRA	Prestação de serviços de Ginecologista - consultado segunda a sexta-feira 02 horas por dia - 20 horas semanais	R\$ 4.000,00

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 311 FONTE 59; 020901.3.3.90.34 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



Extrato de Publicidade do Contrato 063/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada : MTW VASCGASTRO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ESPECIALIDADE		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
5	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - consulta especializada	R\$100,00
7	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Realização de exames (conforme tabela anexo) - ANEXO I	R\$5.250,00 (valor mensal estimado)
8	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - Procedimentos clínicos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (70% médico angiologista + 30% instrumentista)	R\$ 6.000,00 (valor mensal estimado)
9	ANGIOLOGISTA/ CIRURGIÃO VASCULAR	Prestação de Serviços médicos de Angiologista - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$300,00

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 064/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada : ORTOP CLÍNICA MÉDICA

ESPECIALIDADE		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
60	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
61	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia - consulta ambulatorial	R\$ 40,00 (por consulta)
62	ORTOPEDISTA	Prestação de serviços médicos de ortopedia -avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 FONTE 60-61 E 62

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 065/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021
Contratada : ROMILDA APARECIDA SILVA RIBEIRO

ESPECIALIDADE		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
24	ENFERMEIRO PADRÃO	Prestação de serviços em enfermagem 12x36 plantão diurno/noturno	R\$ 276,34 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 066/2021
Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função
Processo: 047/2021

Contratada : RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA

ESPECIALIDADE		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
71	RAIO X DIGITAL	Prestação de serviço especializado em raio x digital – emissão de laudos (com fornecimento de todos os materiais e mão de obra por conta do profissional devidamente habilitado)	R\$ 18,70 (valor por laudo)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura.

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 FONTE 71

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



Extrato de Publicidade do Contrato 067/2021

Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função

Processo: 047/2021

Contratada : CLINICA MÉDICA REVITALIZE LTDA

ITEM/QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
18	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - consulta ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 55,00 por consulta
39	CIRURGIA GERAL Prestação de Serviços médicos - procedimentos cirúrgicos (internação hospitalares e ambulatoriais conforme tabela CBHPM)	R\$ 18.000,00 (valor mensal estimado)
20	CIRURGIA GERAL Prestação de serviços médicos avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)
37	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
39	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
40	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
41	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 50,00 (por consulta)
43	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura. Dotação: 020901.3.3.90.39 FICHA 301 FONTE 040 020901.3.3.90.39 FICHA 301 020901.3.3.90.34 FICHA 316 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 068/2021

Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função

Processo: 047/2021

Contratada : ROGÉRIO REZENDE SILVA E CIA LTDA-ME

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
37	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 12 horas diurno e 12 horas noturno incluindo todos os procedimentos realizados em seu plantão	R\$ 1.200,00 por 12 horas
38	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão de urgência e emergência 4 horas diurno	R\$ 600,00 por 4 horas
39	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 30.000,00 (valor mensal estimado)
40	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - procedimentos cirúrgicos conforme tabela CBHPM (30%)	R\$ 10.000,00 (valor mensal estimado)
41	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de plantão - transferência SUS FÁCIL	R\$ 950,00 (por transferência)
42	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento ambulatorial (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 50,00 (por consulta)
43	MÉDICO GENERALISTA Prestação de serviços médicos em atendimento de PLANTÃO DE RETAGUARDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 24 horas	R\$ 200,00 por 24h

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura. Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316; 020901.3.3.90.39 FICHA 301 FONTE 40; 020901.3.3.90.39 FICHA 301 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 069/2021

Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função

Processo: 047/2021

Contratada : THALES DUARTE COSTA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
26	FARMACEUTICO Prestação de serviços de farmacêutico 12X36 - plantão diurno/noturno	R\$ 233,50 (por plantão)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura. Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 070/2021

Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função

Processo: 047/2021

Contratada : UNIMED REGIONAL SUL GOIÁS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - HOSPITAL UNIMED

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
47	EXAMES DE IMAGEM Realização de exames RAIOS X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA e ULTRASSONOGRAFIA conforme tabela anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)
73	SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Prestação de serviços médicos hospitalares na área de internação em apartamento, cirurgia de média e alta complexidade, avaliação de especialistas de urgência e emergência, a serem utilizados que deles necessitam, de acordo com as normas do SUS em regime de parceria com o poder público municipal (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 20.000,00 (valor mensal estimado)
80	UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	
	Diária de UTI adulto	R\$1.311,00
	Diária de isolamento de UTI adulto geral	R\$1.704,30
	Atendimento do intensivista diário (por dia e por paciente)	R\$89,13
	Atendimento médico do intensivista em UTI geral ou pediátrica (plantão de 12 horas - por paciente)	R\$420,51
	Punção Pleural	R\$183,56
	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros / drogas	R\$273,94
	Laringoscopia/traqueoscopia para intubação oro ou nasotraqueal	R\$309,47
	Dissecção de veia com colocação cateter venoso	R\$156,15
	Gastrotomia endoscópica	R\$416,08
	Traqueostomia com colocação de dritese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical	R\$849,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.



Toracostomia com drenagem pleural fechada	R\$1.117,48
Punção líquórica	R\$88,84
Traqueostomia por punção percutânea	R\$247,25
Colocação de cateter intracavitário para monitorização hemodinâmica	R\$333,16
Retirada de Dreno Tubular Torácico	R\$91,74
Parecer de Hemodiálise	R\$250,00
Procedimento de Hemodiálise	R\$1.139,89

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316; 020901.3.3.90.39 FICHA 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 071/2021 Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função

Processo: 047/2021

Contratada : UROPED ESPECIALISTAS MÉDICOS ASSOCIADOS

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
76 UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologista - consulta especializada	R\$ 100,00 (por consulta)
78 UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologista - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos conforme tabela CBHPM	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)
79 UROLOGISTA	Prestação de serviços médicos de urologista - avaliação de especialidade em ambulatorio hospitalar	R\$ 300,00 (por avaliação)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316 FONTE 77; 020901.3.3.90.34 FICHA 316 FONTE 78; 020901.3.3.90.34 FICHA 316 FONTE 79.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



Extrato de Publicidade do Contrato 072/2021

Termo de Credenciamento n. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função

Processo: 047/2021

Contratada : VINHADELLI & VINHADELLI LTDA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
31 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	R\$ 750,00 (por plantão)
32 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	R\$ 48.000,00 (valor estimado mensal)
33 GINECOLOGIA	EXAME COLPOSCOPIA (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 250,00 (por exame)
34 MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - Consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 100,00 (por consulta)
35 MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela em anexo. (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	R\$ 3.000,00 (valor mensal estimado)
36 MASTOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de mastologia - exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos - conforme tabela CBHPM	R\$ 15.000,00 (valor mensal estimado)

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 316; 020901.3.3.90.39 FICHA 301.

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Atos 14 dias de mês de Abril de 2021, às 09h00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Sra. Maria Marques, designados pelo Decreto nº 3987, de 07 de abril de 2021, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 034/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DO SARS COV-2 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ-MG. Aberta a sessão, apreendidos os presentes, e pregoeira e respectiva equipe de apoio procedem ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO do(a) licitante(s) presente(s) e interessado(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença do(a) representante(s) da empresa FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA, (CNPJ: 01.407.151/0001-21); Endereço: PC VALDOMIRO FERREIRA VIEIRA, 22, ANEXO HOSPITAL, ALVORADA, ARAPORÃ - MG; CEP: 38465-000. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(a) representante(s) do(a) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, do(a) Licitante(s) apresentaram-se aptos para participarem da fase de lances. Aos contidos, a Pregoeira solicita a todos que rubricarem os lances das envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(a) envelope(s) contendo do(a) proposta de preços do(a) licitante(s) participante(s) rubricado(s) do(a) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberta os do(a) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: FOMECAR VINCULADO; FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA (CNPJ: 01.407.151/0001-21). Valor total do licitante: 1.270.000,00 Um milhão e Duzentos e Setenta mil Reais. O item 0063992 - EXAME LABORATORIAL SARS COV-2, PESQUISA POR RT-PCR, no valor de R\$ 130.000,00. O item 0063993 - EXAME LABORATORIAL SARS COV-2, ELISA IGG/IGM, no valor de R\$ 145.500,00. O item 0063995 - EXAME LABORATORIAL SARS COV-2, PESQUISA DE ANTÍGENO, no valor de R\$ 480.000,00. O item 0063196 - EXAME LAB. (COTA 25%) SARS COV-2, ELISA IGG/IGM, no valor de R\$ 47.500,00. O item 0063197 - EXAME LAB. (COTA 25%) SARS COV-2, PESQUISA DE ANTÍGENO, no valor de R\$ 160.000,00. O item 0063198 - EXAME LAB. (COTA 28%) SARS COV-2, PESQUISA POR RT-PCR, no valor de R\$ 110.000,00. Declarada VINCULADO(a) nos itens acima descritos pertencentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DO SARS COV-2, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ-MG, por apresentarem menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$1.270.000,00 Um milhão e Duzentos e Setenta mil Reais, bem como por atenderem todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório de Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestarem, todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Aos contidos a Pregoeira ADJUDICOU do(a) licitante(s) vencedor(s) no(a) item(s) do certame no(a) qual(is) se sagrou(s) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) do(a) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira oficial

Sônia Maria Marques
Equipe de Apoio

Fernanda Marques Batista Vieira
FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA
(CNPJ: 01.407.151/0001-21)
Fernanda Marques Batista
CPF 642.606.901-91

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.

1



Extrato de Publicidade do Contrato 073/2021

Termo de Credenciamento n.º 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função

Processo: 047/2021

Contratada: LARYSSA MENDES FERREIRA

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO
82	ENFERMEIRO-40H Prestação de serviços de enfermagem - 40 horas semanais	R\$ 4.145,12

Vigência: A contratação vigorará pelo até 31/12/2021, tendo por início a partir de sua assinatura

Dotação: 020901.3.3.90.34 FICHA 311 FONTE 59

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento n.º 002/2021, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, em padrão FEBRABAN, com posterior transferência e prestação de contas dos valores arrecadados através de meio eletrônico."

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Araporã/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 3.219/17,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos serviços em atendimento ao interesse público;

Assolando parecer da Comissão de Licitação e da Doutra Assessoria Jurídica, **favoráveis** a inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação de prestação de serviços de arrecadação de tributos, taxas e demais receitas municipais, em padrão FEBRABAN, com posterior transferência e prestação de contas dos valores arrecadados através de meio eletrônico, a ser efetivada com a empresa Banco Bradesco S.A., regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, no município de OSASCO/SP, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 14 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)
CÍLIO VARGAS FERREIRA
Secretário de Finanças e Planejamento

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9510 - 3284-9500 - 3284-9501 - 3284-9502 - 3284-9503 - 3284-9504 - 3284-9505 - 3284-9506 - 3284-9507 - 3284-9508 - 3284-9509 - 3284-9510 - 3284-9511 - 3284-9512 - 3284-9513 - 3284-9514 - 3284-9515 - 3284-9516 - 3284-9517 - 3284-9518 - 3284-9519 - 3284-9520 - 3284-9521 - 3284-9522 - 3284-9523 - 3284-9524 - 3284-9525 - 3284-9526 - 3284-9527 - 3284-9528 - 3284-9529 - 3284-9530 - 3284-9531 - 3284-9532 - 3284-9533 - 3284-9534 - 3284-9535 - 3284-9536 - 3284-9537 - 3284-9538 - 3284-9539 - 3284-9540 - 3284-9541 - 3284-9542 - 3284-9543 - 3284-9544 - 3284-9545 - 3284-9546 - 3284-9547 - 3284-9548 - 3284-9549 - 3284-9550 - 3284-9551 - 3284-9552 - 3284-9553 - 3284-9554 - 3284-9555 - 3284-9556 - 3284-9557 - 3284-9558 - 3284-9559 - 3284-9560 - 3284-9561 - 3284-9562 - 3284-9563 - 3284-9564 - 3284-9565 - 3284-9566 - 3284-9567 - 3284-9568 - 3284-9569 - 3284-9570 - 3284-9571 - 3284-9572 - 3284-9573 - 3284-9574 - 3284-9575 - 3284-9576 - 3284-9577 - 3284-9578 - 3284-9579 - 3284-9580 - 3284-9581 - 3284-9582 - 3284-9583 - 3284-9584 - 3284-9585 - 3284-9586 - 3284-9587 - 3284-9588 - 3284-9589 - 3284-9590 - 3284-9591 - 3284-9592 - 3284-9593 - 3284-9594 - 3284-9595 - 3284-9596 - 3284-9597 - 3284-9598 - 3284-9599 - 3284-9600 - 3284-9601 - 3284-9602 - 3284-9603 - 3284-9604 - 3284-9605 - 3284-9606 - 3284-9607 - 3284-9608 - 3284-9609 - 3284-9610 - 3284-9611 - 3284-9612 - 3284-9613 - 3284-9614 - 3284-9615 - 3284-9616 - 3284-9617 - 3284-9618 - 3284-9619 - 3284-9620 - 3284-9621 - 3284-9622 - 3284-9623 - 3284-9624 - 3284-9625 - 3284-9626 - 3284-9627 - 3284-9628 - 3284-9629 - 3284-9630 - 3284-9631 - 3284-9632 - 3284-9633 - 3284-9634 - 3284-9635 - 3284-9636 - 3284-9637 - 3284-9638 - 3284-9639 - 3284-9640 - 3284-9641 - 3284-9642 - 3284-9643 - 3284-9644 - 3284-9645 - 3284-9646 - 3284-9647 - 3284-9648 - 3284-9649 - 3284-9650 - 3284-9651 - 3284-9652 - 3284-9653 - 3284-9654 - 3284-9655 - 3284-9656 - 3284-9657 - 3284-9658 - 3284-9659 - 3284-9660 - 3284-9661 - 3284-9662 - 3284-9663 - 3284-9664 - 3284-9665 - 3284-9666 - 3284-9667 - 3284-9668 - 3284-9669 - 3284-9670 - 3284-9671 - 3284-9672 - 3284-9673 - 3284-9674 - 3284-9675 - 3284-9676 - 3284-9677 - 3284-9678 - 3284-9679 - 3284-9680 - 3284-9681 - 3284-9682 - 3284-9683 - 3284-9684 - 3284-9685 - 3284-9686 - 3284-9687 - 3284-9688 - 3284-9689 - 3284-9690 - 3284-9691 - 3284-9692 - 3284-9693 - 3284-9694 - 3284-9695 - 3284-9696 - 3284-9697 - 3284-9698 - 3284-9699 - 3284-9700 - 3284-9701 - 3284-9702 - 3284-9703 - 3284-9704 - 3284-9705 - 3284-9706 - 3284-9707 - 3284-9708 - 3284-9709 - 3284-9710 - 3284-9711 - 3284-9712 - 3284-9713 - 3284-9714 - 3284-9715 - 3284-9716 - 3284-9717 - 3284-9718 - 3284-9719 - 3284-9720 - 3284-9721 - 3284-9722 - 3284-9723 - 3284-9724 - 3284-9725 - 3284-9726 - 3284-9727 - 3284-9728 - 3284-9729 - 3284-9730 - 3284-9731 - 3284-9732 - 3284-9733 - 3284-9734 - 3284-9735 - 3284-9736 - 3284-9737 - 3284-9738 - 3284-9739 - 3284-9740 - 3284-9741 - 3284-9742 - 3284-9743 - 3284-9744 - 3284-9745 - 3284-9746 - 3284-9747 - 3284-9748 - 3284-9749 - 3284-9750 - 3284-9751 - 3284-9752 - 3284-9753 - 3284-9754 - 3284-9755 - 3284-9756 - 3284-9757 - 3284-9758 - 3284-9759 - 3284-9760 - 3284-9761 - 3284-9762 - 3284-9763 - 3284-9764 - 3284-9765 - 3284-9766 - 3284-9767 - 3284-9768 - 3284-9769 - 3284-9770 - 3284-9771 - 3284-9772 - 3284-9773 - 3284-9774 - 3284-9775 - 3284-9776 - 3284-9777 - 3284-9778 - 3284-9779 - 3284-9780 - 3284-9781 - 3284-9782 - 3284-9783 - 3284-9784 - 3284-9785 - 3284-9786 - 3284-9787 - 3284-9788 - 3284-9789 - 3284-9790 - 3284-9791 - 3284-9792 - 3284-9793 - 3284-9794 - 3284-9795 - 3284-9796 - 3284-9797 - 3284-9798 - 3284-9799 - 3284-9800 - 3284-9801 - 3284-9802 - 3284-9803 - 3284-9804 - 3284-9805 - 3284-9806 - 3284-9807 - 3284-9808 - 3284-9809 - 3284-9810 - 3284-9811 - 3284-9812 - 3284-9813 - 3284-9814 - 3284-9815 - 3284-9816 - 3284-9817 - 3284-9818 - 3284-9819 - 3284-9820 - 3284-9821 - 3284-9822 - 3284-9823 - 3284-9824 - 3284-9825 - 3284-9826 - 3284-9827 - 3284-9828 - 3284-9829 - 3284-9830 - 3284-9831 - 3284-9832 - 3284-9833 - 3284-9834 - 3284-9835 - 3284-9836 - 3284-9837 - 3284-9838 - 3284-9839 - 3284-9840 - 3284-9841 - 3284-9842 - 3284-9843 - 3284-9844 - 3284-9845 - 3284-9846 - 3284-9847 - 3284-9848 - 3284-9849 - 3284-9850 - 3284-9851 - 3284-9852 - 3284-9853 - 3284-9854 - 3284-9855 - 3284-9856 - 3284-9857 - 3284-9858 - 3284-9859 - 3284-9860 - 3284-9861 - 3284-9862 - 3284-9863 - 3284-9864 - 3284-9865 - 3284-9866 - 3284-9867 - 3284-9868 - 3284-9869 - 3284-9870 - 3284-9871 - 3284-9872 - 3284-9873 - 3284-9874 - 3284-9875 - 3284-9876 - 3284-9877 - 3284-9878 - 3284-9879 - 3284-9880 - 3284-9881 - 3284-9882 - 3284-9883 - 3284-9884 - 3284-9885 - 3284-9886 - 3284-9887 - 3284-9888 - 3284-9889 - 3284-9890 - 3284-9891 - 3284-9892 - 3284-9893 - 3284-9894 - 3284-9895 - 3284-9896 - 3284-9897 - 3284-9898 - 3284-9899 - 3284-9900 - 3284-9901 - 3284-9902 - 3284-9903 - 3284-9904 - 3284-9905 - 3284-9906 - 3284-9907 - 3284-9908 - 3284-9909 - 3284-9910 - 3284-9911 - 3284-9912 - 3284-9913 - 3284-9914 - 3284-9915 - 3284-9916 - 3284-9917 - 3284-9918 - 3284-9919 - 3284-9920 - 3284-9921 - 3284-9922 - 3284-9923 - 3284-9924 - 3284-9925 - 3284-9926 - 3284-9927 - 3284-9928 - 3284-9929 - 3284-9930 - 3284-9931 - 3284-9932 - 3284-9933 - 3284-9934 - 3284-9935 - 3284-9936 - 3284-9937 - 3284-9938 - 3284-9939 - 3284-9940 - 3284-9941 - 3284-9942 - 3284-9943 - 3284-9944 - 3284-9945 - 3284-9946 - 3284-9947 - 3284-9948 - 3284-9949 - 3284-9950 - 3284-9951 - 3284-9952 - 3284-9953 - 3284-9954 - 3284-9955 - 3284-9956 - 3284-9957 - 3284-9958 - 3284-9959 - 3284-9960 - 3284-9961 - 3284-9962 - 3284-9963 - 3284-9964 - 3284-9965 - 3284-9966 - 3284-9967 - 3284-9968 - 3284-9969 - 3284-9970 - 3284-9971 - 3284-9972 - 3284-9973 - 3284-9974 - 3284-9975 - 3284-9976 - 3284-9977 - 3284-9978 - 3284-9979 - 3284-9980 - 3284-9981 - 3284-9982 - 3284-9983 - 3284-9984 - 3284-9985 - 3284-9986 - 3284-9987 - 3284-9988 - 3284-9989 - 3284-9990 - 3284-9991 - 3284-9992 - 3284-9993 - 3284-9994 - 3284-9995 - 3284-9996 - 3284-9997 - 3284-9998 - 3284-9999 - 3284-10000 - 3284-10001 - 3284-10002 - 3284-10003 - 3284-10004 - 3284-10005 - 3284-10006 - 3284-10007 - 3284-10008 - 3284-10009 - 3284-10010 - 3284-10011 - 3284-10012 - 3284-10013 - 3284-10014 - 3284-10015 - 3284-10016 - 3284-10017 - 3284-10018 - 3284-10019 - 3284-10020 - 3284-10021 - 3284-10022 - 3284-10023 - 3284-10024 - 3284-10025 - 3284-10026 - 3284-10027 - 3284-10028 - 3284-10029 - 3284-10030 - 3284-10031 - 3284-10032 - 3284-10033 - 3284-10034 - 3284-10035 - 3284-10036 - 3284-10037 - 3284-10038 - 3284-10039 - 3284-10040 - 3284-10041 - 3284-10042 - 3284-10043 - 3284-10044 - 3284-10045 - 3284-10046 - 3284-10047 - 3284-10048 - 3284-10049 - 3284-10050 - 3284-10051 - 3284-10052 - 3284-10053 - 3284-10054 - 3284-10055 - 3284-10056 - 3284-10057 - 3284-10058 - 3284-10059 - 3284-10060 - 3284-10061 - 3284-10062 - 3284-10063 - 3284-10064 - 3284-10065 - 3284-10066 - 3284-10067 - 3284-10068 - 3284-10069 - 3284-10070 - 3284-10071 - 3284-10072 - 3284-10073 - 3284-10074 - 3284-10075 - 3284-10076 - 3284-10077 - 3284-10078 - 3284-10079 - 3284-10080 - 3284-10081 - 3284-10082 - 3284-10083 - 3284-10084 - 3284-10085 - 3284-10086 - 3284-10087 - 3284-10088 - 3284-10089 - 3284-10090 - 3284-10091 - 3284-10092 - 3284-10093 - 3284-10094 - 3284-10095 - 3284-10096 - 3284-10097 - 3284-10098 - 3284-10099 - 3284-10100 - 3284-10101 - 3284-10102 - 3284-10103 - 3284-10104 - 3284-10105 - 3284-10106 - 3284-10107 - 3284-10108 - 3284-10109 - 3284-10110 - 3284-10111 - 3284-10112 - 3284-10113 - 3284-10114 - 3284-10115 - 3284-10116 - 3284-10117 - 3284-10118 - 3284-10119 - 3284-10120 - 3284-10121 - 3284-10122 - 3284-10123 - 3284-10124 - 3284-10125 - 3284-10126 - 3284-10127 - 3284-10128 - 3284-10129 - 3284-10130 - 3284-10131 - 3284-10132 - 3284-10133 - 3284-10134 - 3284-10135 - 3284-10136 - 3284-10137 - 3284-10138 - 3284-10139 - 3284-10140 - 3284-10141 - 3284-10142 - 3284-10143 - 3284-10144 - 3284-10145 - 3284-10146 - 3284-10147 - 3284-10148 - 3284-10149 - 3284-10150 - 3284-10151 - 3284-10152 - 3284-10153 - 3284-10154 - 3284-10155 - 3284-10156 - 3284-10157 - 3284-10158 - 3284-10159 - 3284-10160 - 3284-10161 - 3284-10162 - 3284-10163 - 3284-10164 - 3284-10165 - 3284-10166 - 3284-10167 - 3284-10168 - 3284-10169 - 3284-10170 - 3284-10171 - 3284-10172 - 3284-10173 - 3284-10174 - 3284-10175 - 3284-10176 - 3284-10177 - 3284-10178 - 3284-10179 - 3284-10180 - 3284-10181 - 3284-10182 - 3284-10183 - 3284-10184 - 3284-10185 - 3284-10186 - 3284-10187 - 3284-10188 - 3284-10189 - 3284-10190 - 3284-10191 - 3284-10192 - 3284-10193 - 3284-10194 - 3284-10195 - 3284-10196 - 3284-10197 - 3284-10198 - 3284-10199 - 3284-10200 - 3284-10201 - 3284-10202 - 3284-10203 - 3284-10204 - 3284-10205 - 3284-10206 - 3284-10207 - 3284-10208 - 3284-10209 - 3284-10210 - 3284-10211 - 3284-10212 - 3284-10213 - 3284-10214 - 3284-10215 - 3284-10216 - 3284-10217 - 3284-10218 - 3284-10219 - 3284-10220 - 3284-10221 - 3284-10222 - 3284-10223 - 3284-10224 - 3284-10225 - 3284-10226 - 3284-10227 - 3284-10228 - 3284-10229 - 3284-10230 - 3284-10231 - 3284-10232 - 3284-10233 - 3284-10234 - 3284-10235 - 3284-10236 - 3284-10237 - 3284-10238 - 3284-10239 - 3284-10240 - 3284-10241 - 3284-10242 - 3284-10243 - 3284-10244 - 3284-10245 - 3284-10246 - 3284-10247 - 3284-10248 - 3284-10249 - 3284-10250 - 3284-10251 - 3284-10252 - 3284-10253 - 3284-10254 - 3284-10255 - 3284-10256 - 3284-10257 - 3284-10258 - 3284-10259 - 3284-10260 - 3284-10261 - 3284-10262 - 3284-10263 - 3284-10264 - 3284-10265 - 3284-10266 - 3284-10267 - 3284-10268 - 3284-10269 - 3284-10270 - 3284-10271 - 3284-10272 - 3284-10273 - 3284-10274 - 3284-10275 - 3284-10276 - 3284-10277 - 3284-10278 - 3284-10279 - 3284-10280 - 3284-10281 - 3284-10282 - 3284-10283 - 3284-10284 - 3284-10285 - 3284-10286 - 3284-10287 - 3284-10288 - 3284-10289 - 3284-10290 - 3284-10291 - 3284-10292 - 3284-10293 - 3284-10294 - 3284-10295 - 3284-10296 - 3284-10297 - 3284-10298 - 3284-10299 - 3284-10300 - 3284-10301 - 3284-10302 - 3284-10303 - 3284-10304 - 3284-10305 - 3284-10306 - 3284-10307 - 3284-10308 - 3284-10309 - 3284-10310 - 3284-10311 - 3284-10312 - 3284-10313 - 3284-10314 - 3284-10315 - 3284-10316 - 3284-10317 - 3284-10318 - 3284-10319 - 3284-10320 - 3284-10321 - 3284-10322 - 3284-10323 - 3284-10324 - 3284-10325 - 3284-10326 - 3284-10327 - 3284-10328 - 3284-10329 - 3284-10330 - 3284-10331 - 3284-10332 - 3284-10333 - 3284-10334 - 3284-10335 - 3284-10336 - 3284-10337 - 3284-10338 - 3284-10339 - 3284-10340 - 3284-10341 - 3284-10342 - 3284-10343 - 3284-10344 - 3284-10345 - 3284-10346 - 3284-10347 - 3284-10348 - 3284-10349 - 3284-10350 - 3284-10351 - 3284-10352 - 3284-10353 - 3284-10354 - 3284-10355 - 3284-10356 - 3284-10357 - 3284-10358 - 3284-10359 - 3284-10360 - 3284-10361 - 3284-10362 - 3284-10363 - 3284-10364 - 3284-10365 - 3284-10366 - 3284-10367 - 3284-10368 - 3284-10369 - 3284-10370 - 3284-10371 - 3284-10372 - 3284-10373 - 3284-10374 - 3284-10375 - 3284-10376 - 3284-10377 - 3284-10378 - 3284-10379 - 3284-10380 - 3284-10381 - 3284-10382 - 3284-10383 - 3284-10384 - 3284-10385 - 3284-10386 - 3284-10387 - 3284-10388 - 3284-10389 - 3284-10390 - 3284-10391 - 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:843

Araporã – MG 14 de Abril de 2021.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br